CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, **NOME XXXX**, residente à -, nº - - Bairro: - - CEP 00000-000 - Cidade: - - Estado: - - RG - - CPF: - - Celular: - e de outro lado, **NOME DA SUA EMPRESA**, CNPJ -, com sede à -, nº - – Bairro: - – Cidade: - – Estado: - – CEP 00000-000, fone: (-)-, email: seu email, website: [www.seudominio.com.br](http://www.seudominio.com.br), nome fantasia -, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado o que segue.

Cobertura fotográfica e serviços contratados

**Cláusula 1.** O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** serviço de cobertura fotográfica do evento XXXX, que se realizará no dia **XX,** em **NOME DO LOCAL** -Endereço: -, 000 - Cidade: - Estado: - com início às **XX**. Os serviços e produtos objetos deste contrato são:

a. Cobertura fotográfica do evento

b. Making of XXXX;

c. 01 DVD em alta resolução com as fotos XXXX

**Cláusula 1.1.** Limite de tempo e número de fotos - O **CONTRATADO** **não** estipula limite de tempo para permanecer no local do evento e nem o número de fotos a serem realizadas, entretanto, **cabe ao** **CONTRATADO** à decisão de julgar se o material registrado está completo.

Exclusividade

**Cláusula 2.** A equipe **NOME DA SUA EMPRESA** será a **ÚNICA EQUIPE** de fotógrafos no evento. A cobertura fotográfica simultânea do evento por outro fotógrafo profissional (incluindo cobertura por sites da internet) implicará em cancelamento imediato de contrato e término da cobertura fotográfica.

Pagamento

**Cláusula 3.** Os produtos e serviços deste contrato têm o valor de **R$XXXXXXX** pagos da seguinte forma:

**1ª parcela -** R$ XXXXXXXXX em xx/xx/xxxx

**2ª parcela -** R$ XXXXXXXXXX em xx/xx/xxxx

Preços

**Cláusula 4.** As ampliações avulsas e, acessórios, possuem os seguintes valores unitários:

a. XXXX – R$ XXXX

b. XXXX – R$ XXXX

c. XXXX – R$ XXXX

Valores válidos até 90 dias após a data da execução.

Provas e seleção de fotos

**Cláusula 5.** As provas das fotos XXXX disponíveis no site XXXXX com acesso exclusivo mediante senha eletrônica para o **CONTRATANTE** em até 30 dias após a data do evento ou através de um CD com as cópias em baixa resolução com a logomarca da **CONTRATADA**. Caso necessário, o **CONTRATANTE** tem direito a uma sessão para escolha de fotos pessoalmente com auxílio da equipe **NOME DA SUA EQUIPE**. As fotos permanecerão disponíveis online por um prazo de 90 dias após a data do evento. Após este período, as provas só poderão ser vistas e escolhidas pessoalmente juntamente com a equipe **NOME DA SUA EQUIPE**.

**Cláusula 6.** Para eventos cujas fotos XXX não forem selecionadas num prazo de 120 dias da data do evento, a **CONTRATADA** fará a seleção de fotos sem interferência do **CLIENTE**.

Entrega do material

**Cláusula 7.** O prazo para confecção XXXX dias, contados a partir da data da aprovação final do layout. A entrega XXXX se dará após o pagamento do saldo de 50% do eventual valor adicional. **O CONTRATANTE** será responsável pela retirada XXXX no local acordado entre as partes, ou por suas despesas de envio via SEDEX. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por livros não retirados no prazo de 30 dias após a comunicação por escrito de sua disponibilidade, e haverá uma cobrança com taxa de 2%/mês sobre o valor do saldo devedor.

**Cláusula 8.** Em caso de atraso na entrega do XXXX ao cliente, a **CONTRATADA** pagará uma multa de 2%/mês ao **CONTRATANTE** referente ao período atrasado equivalente ao valor deste contrato.

Propriedade e uso de imagem

**Cláusula 9.** As imagens do evento são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA, ficando proibida** a reprodução não autorizada de imagens, por cópia digital ou outro meio para fins comerciais ou para outros fornecedores, sem aviso prévio da **CONTRATADA**, sob multa de 25% do valor estipulado na cláusula **3ª** deste contrato.

**Cláusula 10.** O **CONTRATANTE** não se opõe quanto ao uso das imagens dos arquivos digitais pela **CONTRATADA** e sua equipe para uso **exclusivamente** comercial e promocional, sendo usado como material impresso (portfólio), ou, o uso em tablets como forma de divulgação para outros **CONTRATANTES,** uma vez que os mesmos fazem parte de seu acervo, não se cogitando, em nenhuma hipótese, a aplicabilidade da **Lei** [**9.610**](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92175/lei-de-direitos-autorais-lei-9610-98) **de 19/2/98 (Lei dos Direitos Autorais)**, como também, podendo ser usados inclusive no website [www.seudominio.com.br](http://www.seudominio.com.br), em mídias sociais para divulgação, amostras, exposições, concursos internos (nacionais) e externos (internacionais), anúncios e publicações.

Inadimplência

**Cláusula 11.** Em caso de falta de pagamento de parcelas restantes, como da própria inadimplência do **CONTRATANTE**, fica à **CONTRATADA**, desde já autorizada e com poderes outorgados pelo **CONTRATANTE** a emitir nota promissória e/ ou título de crédito avista contra o **CONTRATANTE** e, daí por diante, tomar todas as providências necessárias para recebimento do que lhe é devido.

Limite de responsabilidade

**Cláusula 12.** Todo esforço será feito para execução dos serviços e entrega dos produtos deste contrato. A responsabilidade do **CONTRATADO** é limitada ao valor pago pelo **CONTRATANTE**. Por se tratar de um evento não controlado, podendo, a qualquer momento, ocorrer atos naturais e humanos alheios a vontade das partes, não se pode garantir a entrega de qualquer imagem específica.

**Cláusula 12.1.** Em caso de não comparecimento de nenhum profissional no evento realizado pelo **CONTRATANTE,** o **CONTRATADO** deverá ressarcir ao **CONTRATANTE,** o valor que consta na cláusula **3** deste contrato.

Responsabilidade sobre os arquivos digitais

**Cláusula 13.** Fica de comum acordo entre as partes, que todo arquivo digital que o **CONTRATADO** julgar de boa qualidade, será disponibilizado ao **CONTRATANTE** através de DVD, ou outra forma convencionadas entre as partes. Após a entrega, o **CONTRATADO** fica isento de qualquer responsabilidade sobre os arquivos contidos na mídia, e não guardarão cópias ou backups dos mesmos, sendo de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE** as cópias e armazenamento do material.

Equipe Fotográfica

**Cláusula 14.** Em caso de problemas de ordem naturais ou humanos com um ou mais membros da equipe principal, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de enviar outro profissional qualificado de mesmo valor profissional/financeiro ou superior, ao evento para que o serviço contratado seja executado, sem nenhum custo adicional por parte do **CONTRATANTE.**

É de responsabilidade do **CONTRATANTE** possíveis danoscausado por terceiros a integridade física e dos equipamentos do **CONTRATADO** esua equipedurante o evento.

Alimentação e cuidados com a equipe

**Cláusula 15.** É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, fornecer alimentação (a mesma oferecida aos convidados) e bebida (não alcoólica) a toda a equipe **CONTRATADA** durante o almoço ou jantar do evento no mesmo horário que os noivos, disponibilizando lugar, tempo e condições adequadas para que os mesmos possam dar continuidade ao trabalho.

Caso Fortuito e Força Maior

**Cláusula 16.** Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes de responsabilidade na forma do [Parágrafo Único](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10706086/parágrafo-1-artigo-393-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) do artigo [393](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10706117/artigo-393-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) do [Código Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1035419/código-civil-lei-10406-02) Brasileiro.

**Cláusula 16.1.** A Parte que for afetada por caso fortuito ou força maior deverá notificar a outra, de imediato, da extensão do fato e do prazo estimado durante o qual estará inabilitada a cumprir ou pelo qual será obrigada a atrasar o cumprimento de suas obrigações decorrentes deste Contrato.

Cancelamentos ou rescisão

**Cláusula 17.** O presente ajuste é feito em caráter irrevogável e irretratável, ficando estabelecido que no caso do **CONTRATANTE ou do CONTRATADO** necessitar o cancelamento ou rescisão do presente por motivos alheios a sua vontade, incorrerá nas seguintes penalidades:

a. Multa de XXX% sobre o valor do ajuste devidamente atualizado, se houver comunicado por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência de 120 dias da data do evento.

b. Multa de XXX% sobre o valor do ajuste devidamente atualizado se houver comunicado à **CONTRATADA**, com antecedência inferior a 90 dias da data do evento.

**Cláusula 18.** O presente contrato rege-se pela Lei 8.078 de 11/9/00 ([código de defesa do consumidor](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/código-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90)) aplicando-se subsidiariamente o artigo [920](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10678229/artigo-920-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) do [Código Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1035419/código-civil-lei-10406-02) Brasileiro, inclusive quanto as eventuais penas e danos de forma geral.

**Cláusula 19.** Fica eleito o foro da comarca de XXXX, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Cidade, dia de mês de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SEU NOME / SUA EMPRESA**